



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA

**2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA  
55ª LEGISLATURA**

**Em 29 de março de 2016  
(terça-feira)  
às 08h45**

**RESULTADO**  
8ª Reunião, Extraordinária

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO,  
COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**

|                 |                                                      |
|-----------------|------------------------------------------------------|
| <b>1ª PARTE</b> | Audiência Pública Interativa                         |
| <b>2ª PARTE</b> | Deliberativa                                         |
| <b>Local</b>    | Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7 |

## 1ª PARTE

### Audiência Pública Interativa

**Assunto / Finalidade:**

Audiência Pública destinada a debater o tema "Agenda e Prioridades do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação para o ano de 2016".

**Requerimento(s) de realização de audiência:**

- [RCT 2/2016](#), Senador Cristovam Buarque

**Participante:****Excelentíssimo Senhor Celso Pansera**

- Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI

[Apresentação](#)

**Resultado:** Audiência Pública realizada.

## 2ª PARTE

### PAUTA

**ITEM 1**

**REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TEC., INOV., COM. E INFORMÁTICA**  
**Nº 11, de 2016**

*Requeiro, nos termos do art. 96-B do Regimento Interno do Senado Federal, que a política pública a ser avaliada pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), no ano de 2016, sejam os “Fundos de incentivo ao desenvolvimento científico e tecnológico”.*

**Autoria:** Senador Aloysio Nunes Ferreira e outros

**Resultado:** Aprovado

**Textos da pauta:**

[Texto inicial](#)

### EXTRAPAUTA

**ITEM 2**

**REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TEC., INOV., COM. E INFORMÁTICA**  
**Nº 12, de 2016**

*Requeiro, nos termos do art. 58, §2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública no âmbito da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, com o objetivo de discutir o limite ao uso de dados de banda larga do tipo ADSL, a ser implementado pelas operadoras a partir do ano de 2017. Proponho, outrossim, a presença dos seguintes convidados: 1) Representante da Anatel – Agência Nacional de*

*Telecomunicações; 2) Representante da Proteste – Associação Brasileira de Defesa do Consumidor; 3) Representante do Ministério Público Federal; 4) Representantes das Operadoras de Telefonia Celular Vivo, Claro e Oi, Tim e Net.*

**Autoria:** Senador Lasier Martins

**Resultado:** Aprovado

**Textos da pauta:**

[Texto inicial](#)